



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 102/2019 - CONVOCAÇÃO

Processo nº 23087.009064/2019-87

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE NOVA PROVA DIDÁTICA RELATIVA AO **EDITAL Nº 102/2019**

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições e considerando:
o relatado pela Presidente da Banca Examinadora, por meio do OFÍCIO Nº 1/2019/BPS1022019 /Reitoria/UNIFAL-MG, constante dos autos do Processo nº. 23087.009064/2019-87; e
o disposto na NOTA Nº 97/2019/PF/UNIFAL-MG (SEI nº 0177506), da Procuradoria Jurídica;
torna pública a ANULAÇÃO da Prova Didática do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, regido pelo Edital nº 102/2019, e **CONVOCA** os candidatos inscritos no certame e que realizaram a Prova Didática no dia 14/08/2019, na Universidade Federal de Alfenas, em Alfenas, **para realização de nova Prova Didática**, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Extrato deste Edital será publicado no Diário Oficial da União e, na íntegra, no endereço https://www.unifal-mg.edu.br/progepe/102_2019a
- 1.2. A aplicação da nova Prova Didática será regida por este Edital e coordenada pela Diretoria de Processos Seletivos, bem como pela Banca Examinadora, aprovada para este certame.
- 1.3. Todos os horários citados neste Edital, retificações e Avisos Complementares são de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.

2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 2.1. O sorteio do ponto para a Prova Didática será realizado no dia **09/09/2019**, às **13h30**, no Laboratório de Química Orgânica **Q206 - Prédio Q**
 - 2.1.1. Os pontos para sorteio constam no Anexo I do Edital nº 102/2019, publicado no endereço https://www.unifal-mg.edu.br/progepe/102_2019a
- 2.2 A Prova Didática ocorrerá no dia no dia **10/09/2019**, às **13h30 no Prédio PCA sala 205**, em local a ser divulgado junto com o ponto sorteado, em conformidade com o Edital nº 102/2019. Recomenda-

se que os candidatos cheguem ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Estão mantidas as demais disposições do Edital nº 102/2019, que não foram alteradas pelo presente.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 04/09/2019, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183404** e o código CRC **9F22773E**.